



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO TÉCNICO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO:** 2017.02.00004P

**INTERESSADO:** IZAURA JORGE DOS SANTOS

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA POR IDADE

**RELATÓRIO:** N.º 005/2017

**BREVE RELATO:**

A Sra. IZAURA JORGE DOS SANTOS, efetivo no cargo de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, nível "13", classe "B", lotado no SEC. SAÚDE, requereu desta instituição sua APOSENTADORIA POR IDADE, apresentando os devidos documentos.

Foram juntados aos autos os documentos pessoais do segurado, como segue:

Cópia do RG n.º 0454038-7, SSP- SP e CPF n.º 503.748.771-49

Ato Concessório, contendo a qualificação civil do servidor, qualificação profissional, período do tempo de contribuição, fundamentação legal da concessão e assinatura da autoridade competente e cópia da publicação do Ato Concessório na Imprensa Oficial, página 05 e 06 dos autos.

O Departamento de Pessoal desta prefeitura expediu Certidão da Vida Funcional, comprovando que o servidor ingressou no serviço público municipal em 20/01/1992, no cargo de Agente de Serviço Público, Nível I, Referência A, cargo este que é o mesmo, NÍVEL 13, CLASSE B, conforme a Lei Complementar 052/2013.

Comprova que o vencimento-base do servidor amparado pela Lei Complementar Municipal n.º 052/2013 é de R\$ 1.415,46 (Hum mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).

O tempo de contribuição apresentado é discriminado da seguinte forma:

**Tempo de contribuição prestado ao município a partir da posse:**

Período compreendido de 20/01/1992 a 31/05/2017, perfazendo 9.264 dias líquidos.

Neste caso, por se tratar de APOSENTADORIA POR IDADE, amparado pelo Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CF/88 com redação da EC 41/2003 c/c art. 12, inciso III, alínea






ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

“b”, da Lei Municipal 1.554/2005, de 04 de julho de 2005, os valores apurados pela planilha de cálculo, perfazem um total de R\$ 1.415,46 (Hum mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), opino favorável à aposentadoria por idade a Sra. Izaura Jorge dos Santos.

É o Parecer Técnico, **Salvo Melhor Juízo.**

Barra do Bugres, 21 de junho de 2017.

  
**Aliandro Piovezan Gomes**  
**Controlador Interno**

  
Alessandra dos Santos Castro  
Secretária Barra Previ  
CPF 616 495 891-15  
Recebido em 21.06.17